



DECLARAÇÃO

6º Encontro da Rede Parlamentar sobre Mudanças Climáticas do ParlAmericas
Tornando nosso futuro verde uma realidade: O caminho para baixas emissões
23 de junho e 5 de julho de 2022 / Sessões Virtuais

Nós, parlamentares de 25 países¹ das Américas e do Caribe, nos reunimos virtualmente nos dias 23 de junho e 5 de julho de 2022, com o apoio da Assembleia Legislativa da Dominica e do Congresso da República da Guatemala, para o 6º Encontro da Rede Parlamentar sobre Mudanças Climáticas do ParlAmericas, intitulado *Tornando nosso futuro verde uma realidade: O caminho para baixas emissões*.

Considerando que as emissões líquidas de gases de efeito estufa de origem antropogênica [têm aumentado desde 2010](#) em todos os principais setores, e que modelos de desenvolvimento não sustentáveis e desiguais estão aumentando a exposição de ecossistemas e seres humanos a riscos climáticos, é necessário aumentar o nível de ambição da ação climática inclusiva e fortalecer esforços para o alcance dos objetivos estabelecidos no Acordo de Paris.

O Encontro permitiu que as e os participantes realizassem proveitosos intercâmbios, incluindo diálogos com pessoal parlamentar, representantes da sociedade civil e de organizações da juventude, bem como especialistas, com o objetivo de analisar iniciativas legislativas para a redução das emissões de gases de efeito estufa, sobretudo nos setores com os mais elevados níveis de emissão: energia; transporte; e agricultura, florestas e uso do solo.

Além disso, levando em consideração a [missão](#) adotada por Chefes de Estado e Governo, na 9ª Cúpula das Américas, para promover a participação parlamentar como parte integrante do processo das Cúpulas das Américas, por meio do ParlAmericas, incorporamos ao tema do Encontro os compromissos das missões, sendo eles: [Acelerando a Transição para Energia Limpa, Sustentável, Renovável e Justa](#) e [Nosso Futuro Verde Sustentável](#).

Diante do exposto acima e

CONSIDERANDO:

1. Que, como resultado de um aumento nas emissões de gases de efeito estufa, sobretudo devido à queima incessante de combustíveis fósseis devido à atividade humana, a mudança climática, que acarreta perigos naturais extremos cada vez mais frequentes e intensos, tem exercido impactos adversos sobre a natureza e as pessoas, afetando desproporcionalmente as comunidades e sistemas mais vulneráveis

¹ Argentina, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, República Dominicana, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, Santa Lúcia, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai.



2. Que, conforme destaca o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, mesmo com o grande progresso alcançado com relação à ação climática e o maior nível de comprometimento por parte dos países, os níveis atuais de ambição climática não serão suficientes para restringir o aumento da temperatura global a bem menos do que 2°C, que é o objetivo central do Acordo de Paris.
3. Que, haja vista a crescente gravidade da crise climática e o risco sistêmico gerado por ela, é necessário desenvolver políticas e ações climáticas abrangentes e multissetoriais que considerem evidências científicas e aumentem a viabilidade e eficácia de estratégias de adaptação e mitigação em múltiplos setores.
4. Que, de acordo com o [6º Relatório de Avaliação](#) do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, a redução das emissões de gases de efeito estufa em todo o setor de energia requer grandes transições, entre elas uma redução significativa e abandono geral de combustíveis fósseis; maior uso de fontes de energia renováveis, tais como energia eólica marítima, solar, geotérmica, hidrelétrica e outras energias com baixa emissão de carbono; e a melhoria da eficiência e conservação energéticas.
5. Que, de acordo com a [Agência Internacional de Energia Renovável \(IRENA, sigla em inglês\)](#), as mulheres representam somente 32% da força de trabalho no setor de energia renovável, e, portanto, o desenvolvimento de estratégias em prol de uma transição energética justa e inclusiva deve considerar abordagens de gênero e interseccionais, com o objetivo de promover a participação das mulheres na economia verde e facilitar seu acesso a oportunidades de trabalho em setores sustentáveis.
6. Que alcançar a [meta 5a dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) requer leis e políticas que busquem [eliminar obstáculos](#) enfrentados por produtoras e empresárias rurais em sistemas de produção agrícola, inclusive no que tange ao acesso e controle de terras e recursos naturais, acesso a serviços e mercados financeiros, ofertas de contratos formais com benefícios, acesso à serviços de proteção social e colocação profissional, bem como às limitações que práticas e regras discriminatórias impõem sobre sua capacidade de tomar decisões estratégicas.
7. Que, de acordo com a [Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura \(FAO, sigla em inglês\)](#), a combinação de processos de produção agrícola intensificados e a derrubada indiscriminada de florestas para atender à crescente demanda por alimentos e outros bens agrícolas tem levado à degradação progressiva do meio ambiente e contribuído para a crise climática, um fato que torna imprescindível a implementação de modelos agrícolas inteligentes para o clima e sensíveis ao gênero, a fim de aumentar os níveis de segurança alimentar, restaurar terrenos degradados e restabelecer a saúde do solo, bem como construir modelos inclusivos e sustentáveis do ponto de vista social, ao mesmo tempo que se promove o acesso das mulheres à propriedade de terra.
8. Que, conforme observado no [Quinto](#) e [Sexto Relatórios de Avaliação](#) do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, caso não sejam implementadas políticas de mitigação ambiciosas e contínuas, as emissões de gases de efeito estufa geradas pelo setor de transporte poderiam aumentar mais rapidamente do que as de outros setores, tendo em vista a forte ligação entre emissões de transporte, o crescimento do PIB e urbanização, o que torna necessário implementar mudanças sistêmicas para reduzir a demanda por serviços de transporte tradicionais e fortalecer modelos de transporte sustentáveis, tais como transportes elétricos e um melhor transporte público.



9. Que os padrões de mobilidade diferem entre homens e mulheres devido a desigualdades baseadas em gênero que afetam o uso, acesso e necessidades de transporte; com relação, por exemplo, a tarefas de cuidado adicionais que a maioria das mulheres assume, bem como obstáculos associados a menores níveis de autonomia econômica e maior risco de sofrer violência e crimes.
10. Que existem acordos e mecanismos internacionais e regionais para orientar a ação climática e direcionar esforços para a redução das emissões de gases de efeito estufa, tais como o [Acordo de Paris](#), a [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#), o [Acordo de Escazú](#), o [Marco de Sendai](#), a [Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação](#), a [Convenção sobre Diversidade Biológica](#), o [Pacto Climático de Glasgow](#), bem como os diversos [resultados da COP26](#).
11. Que a boa governança climática requer união entre atores estatais e não estatais, tais como organizações da sociedade civil, mulheres, jovens, pessoas com necessidades especiais, trabalhadores, povos indígenas e comunidades locais, bem como o setor privado, para determinar, de maneira coordenada, ações para o enfrentamento da crise climática e redução das emissões de gases de efeito estufa em consonância com direitos humanos e levando em conta equidade, igualdade de gênero, erradicação da pobreza, bem como os impactos diferenciados da mudança climática sobre determinadas populações.
12. Que, do ponto de vista histórico, a maior parte das emissões de gases de efeito estufa tem sido originada por países desenvolvidos, e, conseqüentemente, os países que menos contribuíram para a mudança climática estão sendo afetados de forma desproporcional por seus impactos, é necessário que os princípios de responsabilidades comuns, porém diferenciadas e respectivas capacidades sejam respeitados e reconhecidos.

Nós nos comprometemos a:

1. Promover a adoção de políticas que favoreçam uma transição justa para sistemas de energia com baixa emissão de carbono, por meio de medidas voltadas ao fortalecimento da geração de energia limpa, promoção de eficiência energética, intensificação de esforços para a redução gradual da geração de energia por meio da queima de carvão e extinção de subsídios ineficientes a combustíveis fósseis, redirecionando esforços de investimento para abordagens inclusivas que assegurem a prestação de serviços de energia limpa a populações vulneráveis, as quais têm historicamente sofrido com deficiências no acesso a redes elétricas, em conformidade com o [Pacto Climático de Glasgow](#).
2. Aumentar e facilitar a representação de mulheres em empregos dignos e de qualidade no setor de energia renovável, por meio de medidas que incluam, entre outros aspectos, o fortalecimento de modelos de licença maternidade, ampliação do acesso das mulheres a sistemas de transporte público, promoção da educação de mulheres e meninas para que sigam carreiras nos campos de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM, sigla em inglês) e programas de capacitação que incluam bolsas de estudo.
3. Desenvolver iniciativas legislativas que englobem incentivos fiscais que promovam o uso de veículos pesados, médios e leves com zero emissão de carbono, assegurando que seu custo seja acessível, bem como apoiar e monitorar os investimentos necessários para a infraestrutura de carregamento e descarbonização para a geração de energia elétrica, assegurando que a legislação e políticas públicas



relacionadas sejam desenvolvidas de forma equitativa, em conjunto com grupos tradicionalmente marginalizados, sem exacerbar desigualdades.

4. Promover debates orçamentários a fim de incluir questões de investimento em transporte público sustentável e [meios de transporte ativos](#) que contenham a infraestrutura necessária, a fim de que a cidadania tenha acesso a mobilidade segura, confiável, barata, conectada e acessível, cujo desenvolvimento leve em conta, de forma coerente e sistemática, considerações de gênero que abordem as necessidades diferenciadas de mulheres, crianças, portadores de necessidades especiais e idosos.
5. Promover a incorporação de abordagens de gênero e interseccionais no orçamento e financiamento da ação climática e transição energética, em linha com os princípios de equidade e sustentabilidade e considerando as particularidades relacionadas ao uso e demanda de energia, meios de transporte e tecnologia, bem como padrões de consumo.
6. Implementar medidas para reduzir a pegada ambiental dos nossos parlamentos, tomando como referência o [Guia sobre Parlamentos Verdes](#) do ParlAmericas, que inclui ações como a criação de um inventário de emissões parlamentares, a redução do lixo gerado pelos parlamentos, a redução do consumo de energia e água, bem como a promoção de meios de transporte mais sustentáveis, entre outras ações.
7. Promover a adoção e implementação da [Declaração dos Líderes de Glasgow sobre Florestas e uso do Solo](#), a qual, entre seus compromissos, estabelece a necessidade de preservar florestas e acelerar sua restauração, reelaborar políticas e programas agrícolas para incentivar modelos de agricultura sustentáveis que reduzam as emissões de carbono e metano, promovam segurança alimentar, aumentem a resiliência e melhorem o sustento de comunidades rurais e a agricultura familiar, em consonância com os direitos e conhecimentos tradicionais de povos indígenas, fazendeiros e comunidades locais, de acordo com a legislação nacional e outros instrumentos internacionais.
8. Defender que, em conformidade com os [acordos](#) assumidos no âmbito da 66ª sessão da Comissão das Nações Unidas sobre a Situação Jurídica e Social da Mulher, abordagens de gênero sejam incorporadas de forma transversal no desenvolvimento, análise e implementação de políticas, leis e programas sobre mitigação e adaptação à mudança climática, sobretudo no que tange à gestão sustentável de recursos naturais, buscando assegurar que as mulheres tenham o mesmo acesso a tecnologias agrícolas, assistência técnica, recursos de produção, segurança com relação à posse e ao controle de terras e acesso a serviços básicos.
9. Proporcionar espaços para que jovens, sobretudo jovens mulheres e meninas, participem de forma significativa da tomada de decisões sobre o combate aos efeitos da mudança climática e proteção do meio ambiente.

Adotada em 5 de julho de 2022.